

HABITE-SE

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

- I. Requerimento solicitando a emissão da Carta de Habite-se – Padrão PMPP (1 via);
- II. Cópia da Matrícula atualizada do Imóvel, máximo de 30 dias; e ou Contrato de compra e venda (1 via);
- III. Atestado Técnico de conclusão da edificação – Padrão PMPP (1 via);
- IV. Registro fotográfico do imóvel com imagens datadas e com breve legenda, como meio de instruir a vistoria fiscal urbanística e a localização no município;
- V. Checklist de Urbanismo – Padrão PMPP;
- VI. Cópia da Licença Ambiental (licença prévia) para empreendimentos previstos em lei (1 via);
- VII. Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros, para os empreendimentos previstos em lei (1 via);
- VIII. Guia de Diretrizes Urbanísticas (GDU), Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) ou Guia de Diretrizes para Empreendimento em Área Rural (GDR), para empreendimentos previstos em lei (1 via);

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Para a emissão do Habite-se, caso haja qualquer divergência entre o projeto aprovado, e a edificação construída, o profissional deverá solicitar a substituição do projeto aprovado.
- ✓ A certidão de Matrícula do imóvel deve estar em conformidade com a ficha cadastral existente no cadastro da PMPP e com o projeto apresentado. No caso de divergências observadas deverão ser providenciadas, pelo requerente, retificações e posterior apresentação da Certidão atualizada.

NOTAS:

- ✓ O atendimento técnico é de uso exclusivo dos profissionais de Engenharia, Arquitetura, Tecnólogos e Técnicos de Edificações;
- ✓ O atendimento para consulta com analista responsável pelo processo será realizado apenas as terças e sextas das 08h as 12h;